

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano III | Edição 647

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.560 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal n.º 7.715/15 (biênio 2022/2024)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, OF. SMPC: 318/2022, da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal n.º 7.715, de 27 de agosto de 2015, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

Titular: Lucimar Fermina Frutuoso

Suplente: Sirlene Aparecida Datorre de Souza

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Simone Martins de Andrade

Suplente: Cláudia Karine da Costa Lang

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aparecida Nava

Suplente: Silvana Alves de Almeida

d) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha

Suplente: Rejane Rosa de Amorim

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Paula Rocha Soares

Suplente: Yone Dias Avanço

f) Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Maria Elizabeth dos Santos Catalani

Suplente: Jéssica dos Santos Silva

g) Secretaria Municipal de Participação Cidadã:

Titular: Antônia Heloisa Mesquita

Suplente: Andréa Aparecida Anhô de Sousa

h) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação:

Titular: Miriam Pereira dos Santos

Suplente: Andréa Maria Pereira Britto

i) Defensoria Pública Regional de Araçatuba:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

j) Delegacia de Defesa da Mulher de Araçatuba:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

II - SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de defesa dos direitos da mulher:

Titular: Fernanda Luise Barbosa Lopes

Suplente: Jamilly Nicácio Nicolete

b) Diversidades religiosas:

1) Titular: Sandra Cléia Dellata Vidovix

Suplente: Ludmila Sales Santana

2) Titular: Ekeji Eliandra Barreto

Suplente: Makota Viviane Dias

c) Sindicatos:

Titular: Luci de Fátima Galego

Suplente: Shirley Maria Cunha Bastos de Oliveira

d) Etnia indígena:

Titular: Luana Clinéia Isidoro Leite

Suplente: Bruna Gonçalves Sabino

e) Movimentos ou grupos de mulheres:

1) Titular: Helena Abel da Silva

Suplente: Jussara Assis de Paula

2) Titular: Andréia Cláudia Andrade Landin

Suplente: Luana Rodrigues

f) Clubes de serviços:

Titular: Natália Cristina de Souza

Suplente: Paola Pastor Rossato Lunas

g) Ordem dos Advogados do Brasil - 28.ª Subseção

Araçatuba:

Titular: Julia Bertolez Pavão Sônego

Suplente: Luíza Santos Rodrigues

h) Movimento da juventude:

Titular: Thainá Freitas da Silva

Suplente: Clara Beatriz Vieira Galhardo

Art. 2.º O mandato dos conselheiros titulares e suplentes será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, para a sessão de posse do Conselho que será realizada no dia 29 de novembro de 2022, às 16h30, no auditório da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.561 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente



autorizado pelo art. 8.º, incisos III, V e VI da Lei Municipal n.º 8.383/21,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar destinado a desdobrar dotações entre fontes de recursos no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
 Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda
 Unidade Executora: 02.07.06 - Fundo de Custeio Regime Próp. de Previdência Complementar

Funcional programática:
 Função: 04-Administração/Subfunção: 273-Previdência complementar
 Programa: 0039 - Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar

Projeto/Ação: 2.155-Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev. Complem. do Munic. de Ata (FCRPPCA)

Fonte: 01 - Tesouro
 Categoria Econômica
 3 - Despesas de Correntes/1- Pessoal e Encargos Sociais/90 - Aplicações

Diretas

01 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas 850.000,00
 Total da Unidade 850.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada

Funcional Programática:
 Função: 10-Saúde/Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 0033 - Fortalecer as Ações e Serviços Públicos de Saúde de forma solidária com o Estado e a União

Projeto/Ação: 2.109-Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
 Fonte: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Categoria Econômica
 3 - Despesas de Correntes/3- Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações

Diretas

30 - Material de consumo 300.000,00
 Total da Unidade 300.000,00

Total do Órgão 1.150.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de recursos de repasse pela Secretaria Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde através de transferência Fundo a Fundo, conforme Resolução SS - 155, de 11 de novembro de 2022, na Fonte de Recursos 02 Transferências e Convênios Estaduais no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
 Unidade Orçamentária: 02.16.00 - Secretaria Municipal de Segurança
 Unidade Executora: 02.16.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança

Funcional programática:
 Função: 06-Segurança Pública/Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0026-Administração da Segurança
 Projeto/Ação: 2.062 - Administração da Segurança Pública

Fonte: 01 - Tesouro
 Ficha/Despesa-579 - 3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil 850.000,00
 Total da Unidade 850.000,00

Total da Anulação 850.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3a6f-821b-e595-37f6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 647, ano III, veiculado em 29 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 29/11/2022 às 07:49:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3a6f-821b-e595-37f6>